

Diário do Legislativo de 22/08/2009

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Alberto Pinto Coelho - PP

1º-Vice-Presidente: Deputado Doutor Viana - DEM

2º-Vice-Presidente: Deputado José Henrique - PMDB

3º-Vice-Presidente: Deputado Weliton Prado - PT

1º-Secretário: Deputado Dinis Pinheiro - PSDB

2º-Secretário: Deputado Hely Tarquínio - PV

3º-Secretário: Deputado Sargento Rodrigues - PDT

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 71ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 16ª Legislatura

1.2 - 69ª Reunião Ordinária da Mesa da Assembleia Legislativa

1.3 - Reunião de Comissões

2 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

2.1 - Plenário

2.2 - Comissões

3 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

5 - MANIFESTAÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATA

ATAS

ATA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 16ª LEGISLATURA, EM 20/8/2009

Presidência dos Deputados Weliton Prado e Sargento Rodrigues

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 3.654 a 3.660/2009 - Requerimentos nºs 4.409 a 4.424/2009 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Fiscalização Financeira, de Transporte, de Educação (2) e de Turismo e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Domingos Sávio e Padre João - Registro de presença - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Requerimento do Deputado Carlos Pimenta; deferimento; discurso do Deputado Sargento Rodrigues - Requerimento do Deputado Almir Paraca; deferimento; discurso do Deputado Weliton Prado - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados e as Deputadas:

Alberto Pinto Coelho - Doutor Viana - José Henrique - Weliton Prado - Dinis Pinheiro - Sargento Rodrigues - Adalclever Lopes - Ademir Lucas - Almir Paraca - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Arantes - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Bráulio Braz - Carlin Moura - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Célio Moreira - Chico Uejo - Délio Malheiros - Dimas Fabiano - Domingos Sávio - Doutor Rinaldo - Elmiro Nascimento - Eros Biondini - Fábio Avelar - Getúlio Neiva - Gil Pereira - Gláucia Brandão - Inácio Franco - Irani Barbosa - Ivair Nogueira - João Leite - Juarez Távora - Leonardo Moreira - Maria Tereza Lara - Padre João - Paulo Guedes - Sebastião Helvécio - Tiago Ulisses - Vanderlei Jangrossi - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Weliton Prado) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado Sargento Rodrigues, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - Não havendo correspondência a ser lida, a Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 3.654/2009

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Natércia o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Natércia área de 150m² (cento e cinquenta metros quadrados), conforme descrição do Anexo desta lei, a ser desmembrada da área de 3.090m² (três mil e noventa metros quadrados), situada na Rua José Carlos da Silva, esquina com Rua José Enéas, nesse Município, registrado sob o nº 3, a fls. 176, do Livro de R.G nº 2-D, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Natércia.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se a instalações de uma farmácia voltada para o programa Farmácia de Minas, para atendimento à comunidade.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, no prazo de cinco anos, contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe for dada a finalidade prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2009)

A área a ser doada possui a seguinte descrição: conta 15m (quinze metros) retilíneos à Rua Manoel José Enéas, onde faz cruzamento com a Rua José Carlos da Silva, estendendo-se por 10m (dez metros) retilíneos.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva

Justificação: É importante ressaltar a importância em dar destinação em favor da comunidade do Município. Ademais, a referida área será utilizada para instalação de farmácia, em conformidade com o projeto Farmácia de Minas.

A melhoria do atendimento à comunidade, bem como a preocupação com a saúde pública são as condições basilares para a instalação da farmácia. O aludido terreno se encontra em área central e de fácil acesso para toda a população, podendo, assim, a farmácia prestar o regular atendimento a todos os necessitados.

Diante dessas considerações, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para que o Poder Executivo seja autorizado a doar o imóvel ao Município.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

Projeto de Lei Nº 3.655/2009

Declara de utilidade pública a Associação Cultural Amigos de Cachoeira do Campo - Amic -, com sede no Município de Cachoeira do Campo.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural Amigos de Cachoeira do Campo - Amic -, com sede no Município de Cachoeira do Campo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2009.

Eros Biondini

Justificação: A Associação Cultural Amigos de Cachoeira do Campo - Amic - é entidade sem fins lucrativos, voltada para a defesa dos interesses da comunidade e o desenvolvimento de ações culturais, sociais, educacionais e desportivas.

Para a consecução de seus objetivos, a Associação estimula a parceria e a solidariedade entre a comunidade e os Municípios vizinhos para o desenvolvimento de atividades de interesse comum e a defesa de bens e direitos sociais, coletivos e difusos, relativos ao meio ambiente, ao consumidor, ao patrimônio histórico, paisagístico e cultural da região; luta pela defesa dos direitos humanos e pela promoção de valores universais como ética, paz, cidadania e democracia; promove assistência social aos mais carentes e eventos de natureza cívica, educacional, esportiva e recreativa; orienta sobre a preservação do meio ambiente e a importância do desenvolvimento sustentável; pesquisa novos modelos socioprodutivos e sistemas alternativos de produção artesanal, de comércio e emprego; promove o acesso de crianças e adolescentes à informação, ao lazer e à cultura, defendendo-os de qualquer forma de desrespeito ou negligência.

Diante da importância das ações realizadas pela Amic, contamos com o apoio dos nobres pares à aprovação deste projeto de lei, que pretende declará-la de utilidade pública.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.656/2009

Institui o Serviço de Transporte Estadual Especial Complementar de Passageiros e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Serviço de Transporte Estadual Especial Complementar de Passageiros a ser efetuado por veículos de baixa capacidade de transporte de passageiros, obrigatoriamente integrado ao Sistema Intermunicipal de Transporte Público de Passageiros, efetuado por ônibus, microônibus, vans e kombis.

Art. 2º - O serviço instituído por esta lei tem por objetivo atender, complementarmente, o Sistema Intermunicipal de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus, microônibus, vans e kombis no deslocamento dos cidadãos entre os diversos Municípios do Estado.

Art. 3º - O Serviço de que trata o art. 1º desta lei será efetuado por veículos com capacidade mínima de doze e máxima de dezesseis lugares para passageiros, incluindo-se o do motorista.

Art. 4º - O Serviço de que trata o art. 1º desta lei será concedido ou permitido à pessoa física, portadora de Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", conforme dispõe o art. 143, inciso IV do Código de Trânsito Brasileiro, após o devido processo licitatório, de acordo com o que dispõem as Leis Federais nºs 8.666, de 1993 e 8.987, de 1995.

§ 1º - O processo licitatório de que trata o "caput" deste artigo terá de considerar no edital referente ao certame lei específica que regulamente a matéria, o necessário projeto básico ou termo de referência, conforme prescrito nas leis referidas no "caput" deste artigo.

§ 2º - O projeto básico deverá definir, entre outros elementos, a frota, os itinerários, os pontos iniciais e finais e os pontos de parada intermediários de cada linha.

§ 3º - O projeto básico terá ainda de definir as linhas do serviço de que trata esta lei, de modo que elas complementem, alimentando, o Sistema Intermunicipal de Transporte Coletivo de Passageiros por ônibus e microônibus, vans e kombis.

§ 4º - O projeto básico e o edital de licitação deverão exigir a garantia de reserva de dois lugares destinados a atender às gratuidades asseguradas em lei e, ainda, sistema de controle de itinerários, velocidade, horário, paradas e tempo de viagem por meio de sistema GPS.

Art. 5º - Cada licitante só poderá concorrer para operar com apenas um veículo uma das linhas definidas no edital de licitação, podendo concorrer para operar no máximo três linhas.

Art. 6º - As pessoas físicas que após a licitação adquiriram o direito de operar ou de explorar o serviço de que trata esta lei, poderão se organizar em cooperativas e empresas, de modo a buscar a otimização para o planejamento, a organização e a operação da prestação do serviço.

Art. 7º - O Poder Executivo providenciará:

I - Os estudos técnicos necessários à elaboração do projeto básico, ou termo de referência e dos demais elementos norteadores da licitação.

II - Os decretos que regulamentarão esta lei, com o objetivo de definir as especificações técnicas dos veículos integrantes do sistema de transporte complementar ora estabelecido, as normas operacionais e o código disciplinar do serviço de transporte de que trata esta lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2009.

Ruy Muniz

Justificação: Há mais de uma década surgiu, de forma irregular e clandestina, o transporte efetuado por vans e kombis, ocupando inicialmente o espaço do mercado de transporte de passageiros regular prestado pelos ônibus e microônibus quando este não se mostrou eficiente.

Ao longo desse período, o serviço irregular de transporte de passageiros cresceu de forma anárquica e, hoje, só na Região Metropolitana de Belo Horizonte é responsável pela realização de varias viagens por dia. Essa situação é extremamente nociva, já que o sistema de transporte complementar não oferece condições mínimas de segurança aos usuários, concorre predatoriamente com os outros modais de transportes (ônibus, metrô, trem) conduzindo à desorganização e queda acentuada na qualidade desse serviço.

É necessário reconhecer que esse tipo de transporte de passageiros de baixa capacidade surgiu para atender à necessidade da população não servida adequadamente pelo sistema regular de transporte de ônibus e microônibus. A necessidade de uma lei que crie o Sistema ou Serviço de Transportes Estadual Especial Complementar de Passageiros é essencial para definir e dar fundamento legal às ações do Executivo que objetivem a superação da situação de anarquia hoje existente e possibilitem as condições necessárias à organização, licitação, contratação das concessões ou permissões e à regulamentação das condições de operação desse novo modal de transportes.

O comentário do Ministro Eros Grau na ADI 2349 sobre art. 25, § 1º, da Constituição Federal, também constitui embasamento para este projeto de lei.

"Art. 25 - Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e Leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º - São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

Comentário do Ministro Eros Grau na ADI 3449: " Os Estados-Membros são competentes para explorar e regulamentar a prestação de serviços de transporte intermunicipal...".

Os comentários do Ministro Eros Grau sobre o art 25 da Constituição Federal devem ser entendidos "lato sensu", qual seja englobando os três Poderes constituintes do Estado - o Executivo, o Legislativo e o Judiciário -, o que legitima a iniciativa do Legislativo Estadual de propor e aprovar legislação sobre transporte intermunicipal, o que é o objeto deste projeto de lei.

- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo Deputado Alencar da Silveira Jr. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 540/2007 nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

Projeto de Lei nº 3.657/2009

Dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - nas contas de serviços públicos estaduais de igrejas e templos de quaisquer cultos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam isentas da cobrança do ICMS nas contas dos serviços públicos estaduais de água, luz, telefone e gás as igrejas e templos de quaisquer cultos, desde que detenham a posse dos imóveis onde funcionem.

Parágrafo único - No caso de o imóvel não ser de propriedade da igreja ou templo, a comprovação do funcionamento deverá ser feita através de contrato de locação ou comodato devidamente registrado ou de justificação de posse judicial.

Art. 2º - São consideradas, para efeito do art. 1º, as contas relativas a imóveis ocupados por templos religiosos de quaisquer cultos, devidamente registrados.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo desobrigado de restituir valores indevidamente pagos até a data da vigência desta lei.

Art. 4º - As igrejas e templos deverão requerer junto às empresas prestadoras de serviços a isenção a que têm direito.

Art. 5º - O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias contados a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2009.

Walter Tosta

Justificação: Este projeto de lei trata de garantir no Estado isenção prevista pela Constituição Federal, que proíbe cobrar impostos de templos de quaisquer cultos, o que não é obedecido pelas empresas prestadoras dos serviços públicos estaduais próprios, terceirizados ou privatizados de água, luz, telefone e gás. Alega-se que falta legislação explicativa ou específica, que se pretende criar com este projeto. Se o legislador constituinte instituiu a isenção, compete a nós efetivá-la ou complementá-la. De fato, a Constituição da República, em seu art. 150, versa sobre as limitações do poder de tributar da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos seguintes termos:

"Art. 150 - Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

b) templos de qualquer culto;".

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.658/2009

Concede às pessoas portadoras de deficiência gratuidade no acesso a estádios, ginásios esportivos e parques aquáticos do Estado de Minas Gerais, em todas as competições esportivas que se realizarem.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica concedida às pessoas portadoras de deficiência gratuidade no acesso a estádios, ginásios esportivos e parques aquáticos do Estado de Minas Gerais, em todas as competições esportivas que se realizarem.

Art. 2º - As administrações dos estádios, ginásios esportivos e parques aquáticos promoverão o credenciamento e a expedição de passes especiais para os interessados que as procurarem com antecedência de vinte e quatro horas.

Art. 3º - Considera-se deficiência toda perda ou anormalidade de estruturas ou funções fisiológicas, psicológicas, neurológicas ou anatômicas que gerem incapacidade para o desempenho das atividades da vida diária, agravada pelas condições de exclusão e vulnerabilidade sociais a que as pessoas nessa situação estão submetidas.

Art. 4º - Para os fins desta lei, considera-se:

I - deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento das funções físicas, exceto as deformidades estéticas e as que não produzem dificuldades para o desempenho dessas funções;

II - deficiência auditiva: perda parcial ou total da acuidade auditiva, variando de grau e nível na forma seguinte:

a) de 25 a 40 decibéis - surdez leve;

b) de 41 a 55 decibéis - surdez moderada;

c) de 56 a 70 decibéis - surdez acentuada;

d) de 71 a 90 decibéis - surdez severa;

e) acima de 91 decibéis - surdez profunda;

f) anacusia;

III - deficiência visual: acuidade visual igual ou menor que 20/200 no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20º (tabela de Snellen), ou ocorrência simultânea de ambas as situações;

IV - deficiência mental: funcionamento intelectual inferior à média, com limitações associadas a duas ou mais áreas das habilidades adaptativas, como:

a) comunicação;

b) cuidado pessoal;

c) habilidades sociais;

d) utilização dos bens e equipamentos comunitários;

e) saúde e segurança;

f) habilidades acadêmicas;

g) lazer;

h) trabalho;

V - deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.

Parágrafo único - Considera-se pessoa portadora de deficiência aquela que apresenta quaisquer das condições descritas neste artigo, desde que não seja possível reverter, com sucesso, o quadro de vulnerabilidade apresentado, por meio das medidas recuperativas disponíveis, inclusive quando lhe faltar acesso a essas medidas.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2009.

Walter Tosta

Justificação - A inserção social dos portadores de deficiência vem sendo promovida pelos diversos níveis de governo, como demonstra a promulgação da Lei nº 10.098, de 19/12/2000, conhecida como Lei de Acessibilidade. A sociedade brasileira reconheceu, por meio dessas e de outras ações, que os portadores de deficiência têm muito a contribuir com o desenvolvimento da sociedade brasileira.

Como exemplo desse reconhecimento em Minas Gerais, lembramos que a Administração dos Estádios de Minas Gerais - Ademg - equipou o Estádio Governador Magalhães Pinto, o Mineirão, com espaço destinado aos portadores de deficiência, proporcionando-lhes condições dignas de assistir aos jogos de futebol e aos espetáculos artísticos ali promovidos. Essa medida contribuiu de forma significativa para que os portadores de deficiência tenham acesso ao lazer como os outros cidadãos, é dentro dessa perspectiva que apresentamos esta proposição.

Importa destacar, ainda, que o esporte é uma das melhores formas de integração social, promovendo a disciplina, o respeito às regras e o convívio harmônico entre pessoas dos mais diversos estratos sociais. Consideramos que a presença dos portadores de deficiência em eventos esportivos deve ser incentivada, pois permite o acesso ao lazer, ao entretenimento e à maior integração social.

Esta proposição tem justamente o objetivo de criar mecanismos que facilitem o acesso desse segmento social, que já enfrenta tantas dificuldades em seu cotidiano, aos eventos esportivos, tornando-se mais um fator de integração desses cidadãos. Portanto, a aprovação deste projeto será de grande importância e interesse público.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.659/2009

Declara de utilidade pública a Associação de Voluntários para Curso de Capacitação Qualitativa, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Voluntários para Curso de Capacitação Qualitativa, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2009.

Carlin Moura

Justificação: A Associação de Voluntários para Curso de Capacitação Qualitativa, com sede no Município de Belo Horizonte, fundada em 19/2/2003, é uma entidade com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de duração indeterminada.

A Associação está em pleno e regular funcionamento há mais de um ano, cumprindo suas finalidades estatutárias e sociais, e visa o desenvolvimento, implantação e acompanhamento de programas de promoção humana, social, cultural e educacional, podendo criar escolas, creches, centros de treinamento, hospitais, clínicas médicas ou odontológicas, asilos, orfanatos e cursos profissionalizantes, sem fazer discriminação de sexo, idade, cor, credo religioso ou político ou condição social.

A concessão do título declaratório de utilidade pública é de grande importância para a entidade, pois, com essa documentação, poderá firmar parcerias com órgãos públicos estaduais, viabilizando, dessa maneira, a ampliação de seu trabalho e a continuidade de seus projetos e colaborando com o Estado no cumprimento de seu dever de promover o acesso de todos os cidadãos à cultura, ao esporte, ao lazer e à educação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 3.660/2009

Proíbe o Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG de considerar como impedimento para efeito de licenciamento veicular e transferência de veículos no âmbito do Estado as infrações que menciona.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais - Detran- MG proibido de considerar como impedimento para efeito de licenciamento veicular ou transferência de veículos as infrações de qualquer natureza lavradas por servidores e autoridades não ocupantes dos órgãos que integram o Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único - Excluem-se da determinação do "caput" as infrações lavradas por policiais militares designados pela autoridade de trânsito, nos termos do § 4º do art. 280 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 20 de agosto de 2009.

Délio Malheiros

Justificação: Com o advento do Código de Trânsito Brasileiro, em 1997, os órgãos e entidades executivos dos Municípios passaram a ter competência para o exercício de policiamento e fiscalização das infrações de trânsito nas cidades brasileiras.

Assim, além dos órgãos e entidades de trânsito da União e dos Estados, os Municípios também passaram a ter a competência de não só

gerenciar o tráfego local, mas também de agir como autoridade fiscalizadora, com competência para a lavratura de infrações.

Contudo, a competência desses órgãos foi muito bem delimitada na Lei Federal nº 9.503, de 23/9/97, ali tendo ficado estabelecido, que competiria a referidos órgãos e entidades de trânsito Municipais integrarem-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à unificação do licenciamento, "ex vi" do art. 24, XIII, do referido Diploma Legal.

É nesse sentido que os órgãos e entidades de trânsito Municipal se integram com o Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais - Detran-MG, a ele enviando as lavraturas de infrações realizadas. Essas infrações impedem o licenciamento veicular e a transferência de veículos, quando ainda não quitadas, licenciamento e transferência que são de competência do órgão estadual.

No que pese não haver previsão legal para tanto, estamos assistindo em alguns Municípios mineiros à concessão da atribuição para a lavratura do auto de infração a agentes que não integram o rol dos órgãos e entidades de trânsito constantes no Código de Trânsito Brasileiro. Guardas Municipais, agentes administrativos de departamentos e secretarias municipais e até mesmos guardas-mirins estão emitindo autos de infração.

Dentro desse contexto, o projeto de lei em tela tem por finalidade, justamente, fazer com que o Estado, por meio do Detran-MG, não legitime em seus cadastros as multas lavradas por esses agentes desprovidos de capacidade e poderes para exercer atribuições dessa natureza, impedindo embarços no licenciamento veicular ou na transferência de veículos por tal razão.

Essa medida se faz necessária até mesmo para que o Estado não incorra em ilegalidade, chancelando infrações aplicadas sem observância dos ditames legais.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Transporte para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 4.409/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Márcio Ferreira por sua posse no cargo de Presidente do Conselho de Administração da Associação Comercial da Ceasa de Minas Gerais - Aceasa -, extensiva aos demais membros.

Nº 4.410/2009, do Deputado Ademir Lucas, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Caio Dias Gomide, por sua posse no cargo de Presidente da Associação Comercial da Ceasa de Minas Gerais - Aceasa -, extensiva aos demais membros da diretoria. (- Distribuídos à Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.411/2009, do Deputado Doutor Viana, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso à Universidade Federal de Ouro Preto - Ufop - pelos 40 anos de sua fundação. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.412/2009, do Deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Fundação Hemominas por ser referência nacional e internacional em sua gestão de política de sangue. (- À Comissão de Saúde.)

Nº 4.413/2009, do Deputado Ruy Muniz, em que solicita seja encaminhado aos representantes, no Estado, dos órgãos que relaciona ofício informando o conteúdo do art. 21 da Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. (- À Comissão de Educação.)

Nº 4.414/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado apelo à Juíza de Direito da Comarca de Serro com vistas ao deferimento do pedido de liminar e a que seja julgada procedente a ação de reintegração de posse referente ao Processo nº 0671.09.005.573-3, que tem como partes as empresas Borbagato Agropastoril S.A. e Anglo Ferrous Minas - Rio Mineração S.A. e Lúcio da Silva Pimenta, Antônio da Silva Pimenta, Bento da Silva Pimenta, Ronilto Rodrigues Marques e Raimundo de Almeida Silva, conforme cópia de documentos anexada. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 4.415/2009, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Apolo Heringer Lisboa, coordenador do Projeto Manuelzão, pela proposta de mobilização da população e de lideranças políticas e empresariais pela revitalização da região da Bacia do Rio das Velhas. (- À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 4.416/2009, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Tribunal de Justiça pedido de informações sobre os contratos e convênios firmados, com a relação dos agentes que deles participaram; sobre a aplicação de receitas relativas às custas judiciais; sobre os valores relativos aos atos gratuitos praticados pelas serventias e o ressarcimento destas por meio de compensações; e sobre a destinação dos recursos relativos às taxas de fiscalização judiciária, relacionadas aos serviços notariais e de registro, nos últimos dois anos.

Nº 4.417/2009, da Comissão do Trabalho, em que pleiteia seja solicitada ao Presidente da Cemig a relação dos trabalhadores efetivos e terceirizados que foram vítimas de acidentes fatais durante o desempenho de suas atividades no ano de 2008.

Nº 4.418/2009, da Comissão do Trabalho, em que pleiteia seja solicitado ao Presidente da Cemig relatório das providências tomadas com o objetivo de reduzir os acidentes de trabalho.

Nº 4.419/2009, da Comissão do Trabalho, em que pleiteia seja solicitado ao Presidente da Cemig o envio de banco de dados que contenha a relação das ações preventivas do programa de eficiência operacional, com a previsão de corte de pessoal entre 2008 e 2011.

Nº 4.420/2009, da Comissão de Administração Pública, em que pleiteia seja solicitada ao Procurador-Geral de Justiça a relação dos inquéritos civis instaurados nos últimos cinco anos pela Promotora de Justiça Elissa Maria do Carmo Lourenço Xavier, contendo a temática do inquérito e a sua conclusão, e a relação dos processos formalizados na Justiça decorrentes dos referidos inquéritos, na qual se informe quais já foram julgados e o teor das sentenças em 1ª e 2ª instâncias, quando houver. (- Distribuídos à Mesa da Assembleia.)

Nº 4.421/2009, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Conselho da Justiça Federal pedido de providências com vistas à criação de varas federais nos Municípios de Contagem e Betim.

Nº 4.422/2009, da Comissão do Trabalho, em que solicita seja encaminhado ao Presidente do Supremo Tribunal Federal pedido de providências

com vistas a que seja priorizado o julgamento de ações sobre a legalidade da terceirização de serviços por empresas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica em tramitação nessa Corte.

Nº 4.423/2009, da Comissão do Trabalho, em que solicita seja encaminhado ao Presidente da Cemig pedido de providências com vistas à efetivação das ações para melhoria das condições de trabalho dos empregados diretos e indiretos.

Nº 4.424/2009, da Comissão do Trabalho, em que solicita seja encaminhado à Mesa da Câmara dos Deputados pedido de providências com vistas a que seja agilizada a apreciação do Projeto de Lei nº 3.299/2008, do Senado Federal.

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões de Assuntos Municipais, de Fiscalização Financeira, de Transporte, de Educação (2) e de Turismo e do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Sargento Rodrigues, João Leite, Domingos Sávio e Padre João proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - A Presidência registra a presença, nas galerias, do Vereador Dentinho, combativo e atuante político da cidade de Passos. Aliás, ingressamos com uma ação em conjunto com outros Vereadores e o Ministério Público, uma vez que Passos foi a cidade que teve o maior aumento na conta de água, promovido pelo Departamento Municipal. Foram 29%, quase 30% de aumento.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A Presidência informa ao Plenário que foram recebidos e aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 4.421/2009, da Comissão de Administração Pública, e 4.422 a 4.424/2009, da Comissão do Trabalho. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Assuntos Municipais - aprovação, na 21ª Reunião Ordinária, em 19/8/2009, dos Requerimentos nºs 4.350 e 4.351/2009, do Deputado Duarte Bechir; de Fiscalização Financeira - aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 19/8/2009, dos Requerimentos nºs 4.341/2009, da Comissão de Participação Popular, e 4.358/2009, do Deputado Sebastião Costa; de Transporte - aprovação, na 14ª Reunião Ordinária, em 19/8/2009, do Projeto de Lei nº 3.433/2009, do Deputado Tiago Ulisses, e dos Requerimentos nºs 4.298 e 4.299/2009, da Comissão de Assuntos Municipais, 4.362/2009, do Deputado Arlen Santiago, e 4.370/2009, do Deputado Doutor Viana; de Educação (2) - aprovação, na 19ª Reunião Ordinária, em 12/8/2009, dos Projetos de Lei nºs 3.444 e 3.445/2009, do Governador do Estado, e dos Requerimentos nºs 4.291 a 4.293/2009, do Deputado Weliton Prado, 4.315/2009, do Deputado Délio Malheiros, 4.320/2009, do Deputado Doutor Viana, 4.331/2009, do Deputado Braulio Braz, e 4.333/2009, da Deputada Gláucia Brandão, e aprovação, na 20ª Reunião Ordinária, em 19/8/2009, dos Projetos de Lei nºs 3.448/2009, do Deputado Vanderlei Jangrossi, e 3.465/2009, do Deputado Antônio Júlio, e dos Requerimentos nºs 4.344 e 4.345/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 4.365/2009, do Deputado Wander Borges; e de Turismo - aprovação, na 15ª Reunião Ordinária, em 20/8/2009, do Projeto de Lei nº 3.423/2009, do Deputado Padre João, e dos Requerimentos nºs 4.337/2009, do Deputado Jayro Lessa, 4.369/2009, do Deputado Wander Borges, e 4.371/2009, do Deputado Doutor Viana (Ciente. Publique-se.).

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Carlos Pimenta, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Sargento Rodrigues. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 30 minutos. Com a palavra, o Deputado Sargento Rodrigues.

- O Deputado Sargento Rodrigues profere discurso, que será publicado em outra edição.

O Sr. Presidente (Deputado Sargento Rodrigues) - Vem à Mesa requerimento do Deputado Almir Paraca, solicitando a palavra pelo art. 70 do Regimento Interno para, nos termos do seu § 1º, transferi-la ao Deputado Weliton Prado. A Presidência defere o requerimento e fixa ao orador o prazo de 20 minutos. Com a palavra, o Deputado Weliton Prado.

- O Deputado Weliton Prado profere discurso, que será publicado em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a especial de logo mais, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 1º/12/2008*

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia os Deputados Alberto Pinto Coelho, Presidente; Doutor Viana, 1º-Vice-

Presidente; José Henrique, 2º-Vice-Presidente; Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente; Dinis Pinheiro, 1º-Secretário; Tiago Ulisses, 2º-Secretário e Alencar da Silveira Júnior, 3º-Secretário. Verificando a existência de número regimental, o Presidente declara abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide que fica denominado Espaço Cultural José Aparecido de Oliveira o hall da Tribuna Popular da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, localizado no andar térreo do Palácio da Inconfidência. A seguir, através da Deliberação nº 2.435/2008, edita o Regulamento do Sistema de Estágio Profissionalizante na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados. O Presidente inicia a distribuição, cabendo ao Deputado Dinis Pinheiro, as seguintes matérias: processo contendo termo de convênio a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Câmara Municipal de Divinópolis, tendo como objeto o apoio técnico-pedagógico à implantação da Escola do Legislativo Municipal – parecer favorável, considerando manifestações da Escola do Legislativo, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembléia Legislativa e Daniel de Souza Antunes, tendo como objeto a prestação de serviços de lavagem geral e revitalização de pintura em veículos automotores da frota da Assembléia – parecer favorável à contratação, oriunda do Processo Licitatório nº 089/2008, Pregão Eletrônico nº 083/2008, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a Telemig Celular S/A, tendo como objeto a prestação de serviço móvel celular e serviços adicionais – parecer favorável à prorrogação, pelo prazo de cento e oitenta dias ou até o término de processo licitatório para contratação de mesmo objeto, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a PolíCIA Militar do Estado de Minas Gerais, tendo como objeto a mútua cooperação entre as partes para otimização do funcionamento do Posto da PMMG situado na Praça Carlos Chagas – parecer favorável à prorrogação, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembléia Legislativa e a WMW Sistemas de Vídeo Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, execução de projetos de instalação e remanejamento de equipamentos, consultoria técnica, suporte técnico e treinamento para utilização de equipamentos e acessórios de captação de áudio e vídeo, de cópiagem de fitas, de edição linear, de pós-produção, de distribuição e exibição de sinais de rádio e televisão e de circuito interno de televisão – parecer favorável à prorrogação emergencial pelo prazo de noventa dias, ou até que se ultime o procedimento licitatório, já em andamento, para contratação de mesmo objeto, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Rádio e Televisão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à abertura de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico, tendo em vista a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução completa para a digitalização dos processos de captura, edição, armazenamento e automação da exibição dos conteúdos de áudio e vídeo da TV Assembléia, demais especificações, conforme solicitação da Gerência de Operações. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria, a serem publicados no "Diário do Legislativo", nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convoca nova reunião para o dia 9 de dezembro e encerra a reunião, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembléia, aos 9 de dezembro de 2008.

Alberto Pinto Coelho, Presidente - Doutor Viana, 1º-Vice-Presidente - José Henrique, 2º-Vice-Presidente - Roberto Carvalho, 3º-Vice-Presidente - Dinis Pinheiro, 1º-Secretário - Tiago Ulisses, 2º-Secretário - Alencar da Silveira Jr., 3º-Secretário.

* - Republicado em virtude de incorreções verificadas na edição de 1º/5/2009, na pág. 65, col. 1.

Ata da 17ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 11/8/2009

Às 9h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Ronaldo Magalhães, Sebastião Costa, Adalclever Lopes (substituindo o Deputado Gilberto Abramo, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Ronaldo Magalhães, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 3.522, 3.536, 3.538 e 3.545/2009 (Deputado Gilberto Abramo); 3.525, 3.530, 3.533, 3.542 e 3.551/2009 (Deputado Delvito Alves); 3.527, 3.537 e 3.543/2009 (Deputado Ronaldo Magalhães); 3.521, 3.528, 3.539 e 3.547/2009 (Deputado Sebastião Costa); 3.524, 3.531, 3.535, 3.544 e 3.548/2009 (Deputado Chico Uejo); 3.526, 3.529, 3.541 e 3.546/2009 (Deputado Padre João); 3.532, 3.534, 3.540 e 3.550/2009, cuja relatoria avoca para si; e 2.170/2008 (Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Padre João, que conclui pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade do Projeto de Lei nº 3.017/2009, o Deputado Sebastião Costa apresenta requerimento em que solicita o adiamento de discussão do parecer. Submetido a votação, é aprovado o requerimento. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Gilberto Abramo, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 978/2007, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Sebastião Costa. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.857/2007 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, tendo sido acolhida a proposta de emenda do Deputado Célio Moreira no parecer). Neste momento, a Presidência suspende os trabalhos. São reabertos os trabalhos com a presença dos Deputados Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Ronaldo Magalhães e Fábio Avelar (substituindo o Deputado Chico Uejo, por indicação da Liderança do BPS). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 3.216 e 3.305/2009, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de prorrogação de prazo regimental solicitada pelos respectivos relatores, Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Sebastião Costa. Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela antijuridicidade, inconstitucionalidade e ilegalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.317/2009 (relator: Deputado Fábio Avelar, em virtude de redistribuição); 3.319/2009 (relator: Deputado Gilberto Abramo). Após discussão e votação, são aprovados os pareceres pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 3.382/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Sebastião Costa, em virtude de redistribuição); 3.515/2009 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). São convertidos em diligência à Secretaria de Defesa Social e às Polícias Militar e Civil de Minas Gerais o Projeto de Lei nº 3.437/2009 (relator: Deputado Sebastião Costa); à Seplog e ao autor o Projeto de Lei nº 3.518/2009 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Ronaldo Magalhães, em virtude de redistribuição, que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.506/2009, no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Sebastião Costa. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 3.507/2009, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Sebastião Costa. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 2.170/2008, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo respectivo relator, Deputado Sebastião Costa. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os pareceres que concluem pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade dos Projetos de Lei nºs 2.810 e 2.869/2008, este com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva); 3.498 e 3.517/2009 (relator: Deputado Gilberto Abramo); 3.512/2009 com a Emenda nº 1 (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos em que se solicita sejam baixados em diligência ao Departamento de Estrada e Rodagem - DER - os Projetos de Lei nºs 3.101 e 3.514/2009. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva e Sebastião Costa em que solicitam seja encaminhado pedido de informação ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ - sobre o Projeto de Lei nº 3.501/2009. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2009.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Chico Uejo - Padre João - Ronaldo Magalhães - Sebastião Costa.

Ata da 18ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 12/8/2009

Às 9 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Antônio Genaro, Vanderlei Miranda e Juninho Araújo (representando o BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Djalma Diniz. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Vanderlei Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, os conflitos agrários ocorridos no Município de Pingo-d'Água entre pequenos produtores rurais e a empresa ArcelorMittal Inox Brasil; e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Fernando Diniz, Deputado Federal (10/7/2009); Marco Antônio Monteiro de Castro, Chefe da Polícia Civil do Estado; e Wellington Salgado, Senador (6/8/2009). A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Aníflóbio Salles Martins, Presidente da Fundação ArcelorMittal Acesita; Ricardo Aurélio Rodrigues Ananias, Gerente de Área de Controle Patrimonial da ArcelorMittal; Anselmo Pires de Carvalho, representante dos Pequenos Agricultores do Município de Pingo-d'Água; João Batista Santiago, Vereador do Município de Pingo-d'Água; Célio Moreira, funcionário público do Município de Pingo-d'Água; Mauro Jorge de Paula Bomfim, advogado; Túlio Renato de Souza, Edmilson Sperancini, Ricardo Cunha e Silva, representantes da empresa ArcelorMittal Acesita; Artur Carlos da Silva, e Vereador Luiz Paulo Coelho, Prefeito Municipal e Presidente da Câmara Municipal de Pingo-d'Água, respectivamente; Sebastião Ferreira da Rocha Júnior, Vereador da Câmara Municipal de Pingo-d'Água, os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Deputado Durval Ângelo, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Durval Ângelo (4) em que solicita seja encaminhada ao Promotor de Justiça da Comarca de Bom Jesus do Galho cópia das notas taquigráficas da reunião realizada no dia 12/8/2009, para as providências cabíveis com relação ao assunto que menciona; seja encaminhada ao Comando-Geral da Polícia Militar cópia das notas taquigráficas das reuniões realizadas nos dias 13/7/2009 e 12/8/2009, para as providências cabíveis com relação ao assunto que menciona; seja encaminhada ao Prefeito e ao Presidente da Câmara do Município de Pingo-d'Água e ao Presidente da empresa ArcelorMittal cópia das notas taquigráficas das reuniões realizadas nos dias 13/7/2009 e 12/8/2009, para conhecimento dos fatos relatados por arrendatários e pequenos produtores rurais do Município de Pingo-d'Água; seja realizada reunião, com a presença dos Deputados Durval Ângelo, Antônio Genaro, membros desta Comissão, e Djalma Diniz, com a direção da empresa ArcelorMittal e do Sr. Mauro Bomfim, advogado, para discutirem a situação dos arrendatários e dos pequenos produtores rurais do Município de Pingo-d'Água. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Durval Ângelo, Presidente - Ruy Muniz - Fábio Avelar - João Leite.

Ata da 17ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE SAÚDE na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 12/8/2009

Às 9h43min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Carlos Mosconi, Carlos Pimenta, Doutor Rinaldo, Fahim Sawan e Ruy Muniz, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Adelmo Carneiro Leão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Carlos Mosconi, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Doutor Rinaldo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Gestão Integrada da Saúde na Região Metropolitana de Belo Horizonte e a discutir e votar proposições da Comissão e comunica o recebimento de ofício do Sr. Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário Adjunto de Saúde, encaminhando os relatórios consolidados de Prestação de Contas do Sistema Estadual de Saúde de Minas Gerais, referentes à execução orçamentária do exercício de 2009 no período de janeiro a junho. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 2.928/2008 (Deputado Ruy Muniz) e 3.488/2009 (Deputado Doutor Rinaldo), ambos em turno único. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir o Sr. Marcelo Gouvêa Teixeira, Secretário Municipal de Saúde de Belo Horizonte; a Sra. Adriana de Azevedo Mafra, Médica e Técnica de Urgência e Emergência da SES, representando o Sr. Marcus Vinícius Caetano Pestana da Silva, Secretário de Saúde; os Srs. Paulo de Tarso Machado Auais, Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia e Presidente Regional do Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde de Minas Gerais - Cosems-MG -, também representando o Sr. Mauro Guimarães Junqueira, Presidente do Cosems-MG; Anthero Drummond Júnior, Diretor da Gerência Regional de Saúde de Belo Horizonte da Secretaria de Saúde; João Luiz Teixeira, Secretário Executivo do Consórcio Municipal de Saúde - Cismep -; José Osvaldo Guimarães Lasmar, Diretor-Geral da Agência de Desenvolvimento da RMBH; Carlos Eduardo Ferreira, Presidente do Instituto Brasileiro para Estudo de Desenvolvimento do Setor de Saúde; César Ferreira, Assessor da Caixa Econômica Federal; e a Sra. Patrícia Albano, Assessora Técnica da Agência Metropolitana de Belo Horizonte, que são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, como autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Carlos Mosconi em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a criação de uma unidade regional da Frente Parlamentar de Saúde no Estado; Fahim Sawan em que solicita seja realizada reunião de audiência pública para debater a gestão da saúde na Macrorregião Triângulo, especialmente na Microrregião de Uberaba; e Arlen Santiago em que reitera pedido de agilidade na solicitação contida no ofício nº 1.477/2008, relativo ao Requerimento nº 2.152/2008. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e dos demais participantes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Carlos Mosconi, Presidente - Carlos Pimenta - Doutor Rinaldo.

Ata da 20ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 12/8/2009

Às 15h3min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Cecília Ferramenta e os Deputados Ademir Lucas, Sebastião Helvécio e Wander Borges, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Carlin Moura. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Wander Borges, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e, em audiência pública, obter informações do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes sobre a efetivação das intervenções na BR-381 - Eixo Norte, anunciadas pelo Ministro dos Transportes a representantes desta Casa e do Movimento pela Duplicação da referida rodovia. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Sebastião Donizete de Souza, Superintendente Regional do DNIT, justificando sua ausência nesta reunião e informando a efetivação das intervenções a serem realizadas na BR-381 e da Deputada Rosângela Reis, justificando sua ausência na presente

reunião. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Gilson de Carvalho Queiroz Filho, Presidente do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG -; Júnia de Lima Caetano Fonseca, do Movimento pela Duplicação da BR-381 - Eixo Norte; Vereador Marlon Túlio Pessoa Costa, Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo; Vereador Antônio Gonçalves Moreira, da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo, e José Aparecido Ribeiro, da ONG SOS Estradas Federais de Minas Gerais, os quais são convidados a tomar assento à mesa. Na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, a Presidente, Deputada Cecília Ferramenta, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 4.290/2009 e 4.327 a 4.330/2009. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento da Deputada Cecília Ferramenta e do Deputado Carlin Moura em que solicitam seja realizada visita desta Comissão, juntamente com o Prefeito de Belo Oriente, ao Sr. Sérgio Resende, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, para agradecer-lhe o empenho pela instalação da Comarca desse Município e para prestação de esclarecimentos por parte do Prefeito sobre os procedimentos relativos à implantação dessa Comarca. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares e dos convidados, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Cecília Ferramenta, Presidente - Ademir Lucas - Sebastião Helvécio - Wander Borges.

Ata da 8ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 12/8/2009

Às 15h41min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Gláucia Brandão e os Deputados Carlin Moura e Dalmo Ribeiro Silva, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Weliton Prado. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Carlin Moura, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater em audiência pública as contribuições da Universidade Federal de Minas Gerais para o desenvolvimento de Minas Gerais e debater as dificuldades administrativas e financeiras da instituição. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Ronaldo Tadêu Pena, Reitor da UFMG; Rubén Dario Sinisterra Millan, Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Coordenador de Transferência e Inovação Tecnológica; Evaldo Ferreira Vilela, Secretário Adjunto de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de Minas Gerais; Márcio Ziviani, Diretor-Presidente da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep -; e a Sra. Elizete Maria da Silva Neme, Diretora Administrativa, representando a Sra. Tânia Mara Assis Lima, Diretora do Hospital das Clínicas, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede à palavra à Deputada Gláucia Brandão, autora do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento dos Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Carlin Moura e da Deputada Gláucia Brandão, em que solicitam, juntamente com a Comissão de Constituição e Justiça seja encaminhada ao Supremo Tribunal Federal manifestação de apoio ao Mandado de Segurança nº 27.799-8, impetrado pela UFMG contra o Acórdão nº 2.731/2008, do Tribunal de Contas da União. Solicita, ainda, ao STF agilidade na apreciação de mérito do referido mandado. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2009.

Ruy Muniz, Presidente - Carlin Moura - Deiró Marra.

Ata da 19ª Reunião Ordinária DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 13/8/2009

Às 14h40min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Carlin Moura, Duarte Bechir e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado André Quintão, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado João Leite, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão e a discutir e votar proposições da Comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no "Diário do Legislativo", na data mencionada entre parênteses: ofícios dos Srs. Gustavo Corrêa, Secretário de Esportes e da Juventude; Sérgio Alair Barroso, Secretário de Desenvolvimento Econômico; Dilzon Melo, Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana (10/7/2009); das Sras. Renata Vilhena, Secretária de Planejamento e Gestão; Raquel Elizabete de Souza Santos, Subsecretária de Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria de Educação; Jussara Maria Rocha (2), Superintendente de Políticas do Turismo da Secretaria de Turismo; dos Srs. Ronaldo Araújo Pedron (2), Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas da Secretaria de Defesa Social; Eduardo Lery Vieira, Presidente do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Indi -; Paulo de Tarso Almeida Paiva, Presidente do BDMG (11/7/2009); das Sras. Marilena Chaves, Subsecretária de Indústria, Comércio e Serviços; Cleide Izabel Pedrosa de Melo, Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -; Maria Paula Dallari Bucci, Secretária de Educação Superior do Ministério da Educação; dos Srs. Dilzon Melo, Secretário de Desenvolvimento Regional e Política Urbana; Marco Antônio Monteiro de Castro (2), Chefe da Polícia Civil; José Silva Soares, Presidente da Emater-MG; Márcio Nunes, Diretor-Presidente da Copasa-MG (17/7/2009); Luiz Cláudio Figueiredo, Coordenador de Administração de Trânsito do Detran-MG; Marco Antônio Monteiro de Castro (3), Chefe da Polícia Civil do Estado; Antônio Jorge de Souza Marques, Secretário Adjunto de Saúde; Breno Henrique Avelar de Pinho Simões (2), Chefe de Gabinete da Secretaria de Saúde; Luiz Cláudio Figueiredo, Coordenador de Administração de Trânsito do Detran-MG; Marcus Pestana, Secretário de Saúde e Gestor do SUS-MG (6/8/2009). Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Duarte Bechir (2), em que solicita seja realizada reunião de audiência pública conjunta com a Comissão de Saúde para tratar das suspeitas da existência de substâncias cancerígenas em alguns refrigerantes; seja encaminhado pedido de informações à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa - sobre a proibição do consumo de alguns refrigerantes por conterem substâncias cancerígenas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2009.

André Quintão, Presidente - Eros Biondini - Domingos Sávio.

Ata da 8ª Reunião Extraordinária DA COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO na 3ª Sessão Legislativa ORDINÁRIA da 16ª Legislatura, em 19/8/2009

Às 10 horas, comparecem no Olímpico Clube do Município de Capitólio os Deputados Tenente Lúcio, Antônio Carlos Arantes e Domingos Sávio (substituindo o Deputado Eros Biondini, por indicação da Liderança do BSD), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o

Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater eventuais problemas e potencialidades do turismo no Município de Capitólio e região, com vistas ao recebimento de turistas durante a Copa do Mundo de 2014. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. José Gonçalves Machado, Prefeito Municipal de Capitólio; Divino Barros Vieira, Analista de Processos Comerciais, representando Djalma Bastos de Moraes, Diretor-Presidente da Cemig; Nelson Alves Lara, Presidente da Associação dos Municípios do Lago de Furnas - Alago -; Luiz Carlos de Pádua, Presidente do Circuito Turístico Nascentes das Gerais; Mauro Zani, Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso e Presidente da Ameg; e Antônio Carlos de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Capitólio, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Antônio Carlos Arantes, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Antônio Carlos Arantes, Domingos Sávio, Dalmo Ribeiro Silva e Tenente Lúcio em que solicitam sejam realizadas visitas às Secretarias de Turismo e de Esportes, para apresentar as informações e solicitações suscitadas durante esta reunião de audiência pública; seja realizada visita ao Presidente da Cemig, para debater o impacto causado à atividade turística na região do Lago de Furnas, tendo em vista a implantação de redes de alta tensão nessa localidade; seja encaminhado ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para que, no âmbito das obras para a Copa do Mundo de 2014, sejam antecipadas as melhorias previstas para a MG-050, especialmente com a concretização da terceira faixa de trânsito; seja encaminhada à Secretaria de Transportes e Obras Públicas e à Ruralminas pedido de providências para que elabore projetos de encascalhamento e melhoramento das estradas vicinais que ligam a sede do Município de Capitólio a suas cachoeiras, bem como aos pontos turísticos e a outros Municípios da região do Lago de Furnas; seja encaminhado à Secretaria de Esportes e Juventude pedido de providências para a inclusão do campo de futebol do Olímpico Clube de Capitólio no Programa Campos de Luz; seja encaminhado à Secretaria de Turismo e ao Ministério do Turismo pedido de providências para que disponibilizem recursos para o asfaltamento e recapeamento das vias turísticas do Município de Capitólio; seja encaminhado ao Ministério da Integração Nacional e à Codevasf pedido de providências para a rápida liberação de recursos destinados à implantação da estação de tratamento de esgoto do Município de Capitólio; seja encaminhado à Sedese e ao Sesi, Sesc e Senar pedido de providências para que ofereçam, em parceria com a Alago, cursos de aperfeiçoamento e melhoramento da mão de obra envolvida no setor turístico da região do Lago de Furnas; seja encaminhado à Secretaria de Transportes e Obras Públicas pedido de providências para que elabore projeto com vistas ao asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Capitólio e Guapé; seja encaminhado à Secretaria de Educação pedido de providências para que implante curso técnico profissionalizante voltado para os segmentos do turismo e da hotelaria; seja realizada visita ao Conselho Estadual de Educação, para tratar da possibilidade de oferecer às escolas superiores a implantação de curso superior no ramo do turismo hoteleiro. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2009.

Eros Biondini, Presidente - Antônio Carlos Arantes - Inácio Franco.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Especial da Assembleia Legislativa

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 20 horas do dia 24/8/2009, destinada a homenagear as instituições da Rede Complementar de Suporte Social na Atenção ao Dependente Químico.

Palácio da Inconfidência, 21 de agosto de 2009.

Alberto Pinto Coelho, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Sávio Souza Cruz, Almir Paraca, Gil Pereira e Irani Barbosa, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/8/2009, às 9h30min, no Município de São José da Lapa, com a finalidade de discutir, em audiência pública com convidados, as degradações ambientais, o assoreamento de cursos d'água e a destruição e supressão da flora e fauna locais provocados pela extração de areia na região.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2009.

Fábio Avelar, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Djalma Diniz, Adalclever Lopes, Irani Barbosa e Rêmoló Aloise, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/8/2009, às 16h30min, na Associação Comercial e Industrial de Montes Claros - ACI -, Rua Carlos Gomes nº 110 - Centro, no Município de Montes Claros, com a finalidade de obter explicações do DNIT sobre a programação de restauração da BR-135.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 2009.

Gustavo Valadares, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.363/2009

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Relatório

De autoria do Deputado Sargento Rodrigues, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública a Sociedade Orquidófila de Lagoa Santa - Sols -, com sede nesse Município.

Examinada a matéria preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.363/2009 pretende declarar de utilidade pública a Sociedade Orquidófila de Lagoa Santa, que tem como finalidade difundir a prática da orquidofilia.

Na consecução de seu propósito promove cursos, palestras, conferência e divulga publicações, buscando o aperfeiçoamento técnico e cultural dos seus associados, realiza exposições e mostras de orquídeas, mantém intercâmbio com entidades congêneres ou centros de pesquisa científica nacionais e estrangeiros, orienta sobre a preservação do meio ambiente e institui e apoia campanhas publicitárias alusivas à orquidofilia e estudos sobre o controle de pragas e moléstias que atacam essas plantas.

Isso posto, acreditamos ser a instituição merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.363/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2009.

Gil Pereira, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.488/2009

Comissão de Saúde

Relatório

De autoria do Deputado Tenente Lúcio, o projeto de lei em tela visa declarar de utilidade pública o Instituto Mãos Dadas - IMD -, com sede no Município de Uberlândia.

A matéria foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade. Cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre ela, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 3.488/2009 pretende declarar de utilidade pública o Instituto Mãos Dadas, com sede no Município de Uberlândia, que tem como finalidade proporcionar assistência aos doentes, seus acompanhantes e familiares, junto às instituições hospitalares públicas e privadas instaladas na localidade.

Com esse propósito, oferece assistência psicossocial e hospitalar às pessoas enfermas, extensiva a seus familiares e/ou responsáveis legais, e ministra treinamento a profissionais da área de saúde para atendimento mais humanístico.

Além disso, promove ações sociais gratuitas na área da saúde, da cidadania e dos direitos humanos; incentiva o voluntariado; realiza atividades culturais e técnicas por meio de palestras, aulas práticas e publicações.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.488/2009, em turno único.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2009.

Doutor Rinaldo, relator.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 20/8/2009, a seguinte comunicação:

Do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, notificando o falecimento da Sra. Maria Izabel do Amaral Andrade, ocorrido em 18/8/2009, em Ouro Fino. (-

MANIFESTAÇÕES

MANIFESTAÇÕES

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, "b" a "d", do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com o Sr. Sebastião Navarro Vieira por sua posse no cargo de Presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - Cohab-MG (Requerimento nº 4.223/2009, do Deputado Wander Borges);

de pesar pelo falecimento do Sr. Fernando Diniz, Deputado Federal, ocorrido em 17/7/2009, em São Paulo (SP) (Requerimento nº 4.285/2009, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Sr. Paulo Paiva, Presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -, pela apresentação do balanço social dessa instituição referente a 2008 (Requerimento nº 4.286/2009, do Deputado Duarte Bechir);

de congratulações com o Sr. Itamar Augusto Cautiero Franco, ex-Presidente da República e Presidente do Conselho de Administração do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais - BDMG -, pelo lançamento do balanço social do BDMG, com o título de "Desenvolvimento para a Inclusão Social e Sustentabilidade" (Requerimento nº 4.287/2009, do Deputado Duarte Bechir);

de congratulações com a empresa AngloGold Ashanti por seus 10 anos de atuação no País (Requerimento nº 4.289/2009, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Aço - AMVA - por seus 35 anos de fundação (Requerimento nº 4.290/2009, da Deputada Rosângela Reis);

de repúdio (a ser encaminhada ao Presidente do STJ) à decisão dessa Corte que absolveu réus de crime de exploração sexual, sob a alegação de que as crianças e adolescentes envolvidas no caso, com idade entre 13 e 14 anos, eram reconhecidamente prostitutas (Requerimento nº 4.313/2009, da Comissão de Participação Popular);

de congratulações com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Patos de Minas por seus 30 anos de fundação (Requerimento nº 4.316/2009, do Deputado Elmiro Nascimento);

de congratulações com a Secretaria de Turismo pelo desempenho do Estado no Troféu Roteiros do Brasil, do Ministério do Turismo, recebendo metade dos troféus conferidos aos exemplos de sucesso do Programa Nacional de Regionalização do Turismo (Requerimento nº 4.318/2009, do Deputado Duarte Bechir);

de aplauso à Companhia Cedro Cachoeira por seus 137 anos de fundação (Requerimento nº 4.319/2009, do Deputado Doutor Viana);

de aplauso à Madeirense Móveis do Brasil Ltda. por seus 61 anos de fundação (Requerimento nº 4.321/2009, do Deputado Doutor Viana);

de congratulações com o Conselho Regional de Economia - Corecon-MG - pela passagem do Dia do Economista (Requerimento nº 4.326/2009, do Deputado Jayro Lessa);

de congratulações com a comunidade de Aiuruoca pelo 304º aniversário de fundação desse Município (Requerimento nº 4.327/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Elói Mendes pelo transcurso do 98º aniversário de fundação desse Município (Requerimento nº 4.328/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Paraguaçu pelo transcurso do 98º aniversário de fundação desse Município (Requerimento nº 4.329/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a comunidade de Conceição do Rio Verde pelo transcurso do 98º aniversário de fundação desse Município (Requerimento nº 4.330/2009, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Banda de Música Lira Santa Cecília, com sede em Pará de Minas, pelos seus 72 anos de existência (Requerimento nº 4.332/2009, do Deputado Inácio Franco).

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 17/8/2009, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI, do art. 79, da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/02, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Chico Uejo

nomeando Angela Maria Celestino Paulo para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

Gabinete do Deputado Gilberto Abramo

nomeando Lucilma da Silva Aguiar Costa para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 4 horas.

Gabinete da Deputada Rosângela Reis

nomeando Tatiana Faith Gonçalves Godoi para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão VL-16, 4 horas.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Net Belo Horizonte Ltda. Objeto: prestação de serviços de conexão de dados. Vigência: 12 meses, a partir de 20/7/2009. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90.39. Licitação: Coleta de Preços nº 54/2009.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: CTBC Multimídia Data Net S.A. Objeto: prestação de serviços de conexão de dados. Vigência: 12 meses, a partir de 20/7/2009. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90.39. Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2009.

ERRATA

Projeto de Lei nº 3.645/2009

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 20/8/2009, na pág. 55, col. 3, na Justificação, onde se lê:

"requisitos da Lei nº 1.972/98", leia-se:

"requisitos da Lei nº 12.972, de 1998".